



ID: AD8260A6FACB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM PRÉDIOS, LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTAÇÕES (COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA G. SOARES DA COSTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: RCJ SERVICOS E CONSTRUCOES, CNPJ: 33.778.744/0001-90, Endereço: Rua São João, nº 926, Bairro Centro, sala B, CEP 64.001-360, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 038/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 038/2023 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 17 de maio de 2024.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11
CONTRATANTERCJ SERVICOS E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.778.744/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº:2ª _____
CPF Nº:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: BA57963992974

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

OBJETO: o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios diversos (incluindo merenda escolar), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos-PI.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024. **HORÁRIO:** 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2024. **HORÁRIO:** 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 24/07/2024. **HORÁRIO:** 09:50h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 10 de julho de 2024.

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 65CA056637304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA DUARTE, SILVA & BARROS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: DUARTE, SILVA & BARROS LTDA, CNPJ: 29.187.017/0001-81, com endereço sito na Rua 12 de outubro, nº 1709 – Centro, CEP 64.290-000, Altos -PI, neste Ato Representado por seu Representante Legal, Sr. Douglas Henrique da Silva Macedo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2022 - B, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 069/2022 - B será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 069/2022 - B desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 26 de dezembro de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

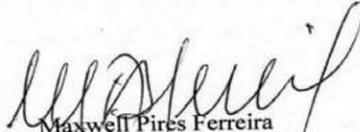
(Continua na página seguinte)



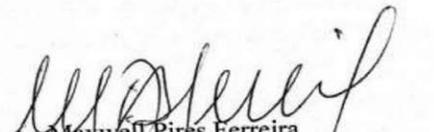
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

DUARTE, SILVA & BARROS LTDA
CNPJ: 29.187.017/0001-81
CONTRATADA

MESQUITA & SANTOS LTDA
CNPJ: 40.269.167/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 9D9B1984105C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA MESQUITA & SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ: 40.269.167/0001-77, com endereço sito na Rua Azar Chaib, nº 996 - Santa Izabel, CEP 64.053-900, Teresina -PI, neste Ato Representada por seu Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2022 - A, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº 069/2022 - A será prorrogado por mais 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do Termo de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 069/2022 - A desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 26 de dezembro de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 1CA2E34E15D64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 207/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GB-PMA nº 184/2024, de 1º de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 04 de Julho de 2024 (Edição 760, página 100).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Julho de 2024.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI